



PUBLICAÇÃO **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**
TRIBUNA DO NORTE

Estado do Paraná

PLE 20/2018

Em, 14/03/2018

LEI 3.094 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

N.º 8129 Pág. 014

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

_____ Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 120.085,06 (Cento e vinte mil oitenta e cinco reais e seis centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

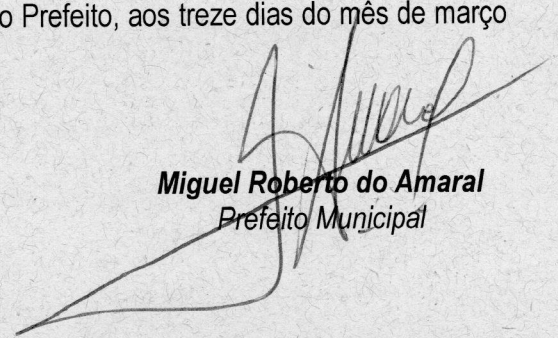
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.512.0000.0.000 -	Saneamento Básico Urbano		
05.006.10.512.0013.0.000 -	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
05.006.10.512.0013.2.186 -	PROGRAMA APSUS – TRANSPORTE SANITÁRIO		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03495	120.085,06
TOTAL.....			120.085,06

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 120.085,06 – (Cento e vinte mil oitenta e cinco reais e seis centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13/3/2018).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal